

Ciclo de Reuniões de negociação com a FENPROF relativas ao Regime jurídico do recrutamento de Educadores e Professores dos Ensinos Básico e Secundário



**ATA N.º 2**

**PARTICIPANTES:**

**Pela área Governativa da Educação:**

**João Costa** - Ministro da Educação

**António de Oliveira Leite** - Secretário de Estado da Educação

**Alice Portugal** - Representante do Gabinete do Ministro da Educação

**Nuno Rosa** - Representante do Gabinete do Ministro da Educação

**José Augusto Araújo** - Representante do Gabinete do Secretário de Estado da Educação

**Júlia Araújo** - Representante do Gabinete do Secretário de Estado da Educação

**Susana Castanheira Lopes** – Diretora-Geral da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE)

**Pela área Governativa da Presidência:**

**Carla Pereira** - Representante da Secretária de Estado da Administração Pública

**Pela área Governativa das Finanças:**

**Sara Arrábida** - Representante Secretária de Estado do Orçamento

**Pela Federação Nacional dos Professores (FENPROF):**

**Mário Nogueira** – Secretário-Geral

**Sónia Rocha** – Sindicato dos Professores do Norte (SPN)

**Vítor Godinho** – Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC)

**João Pereira** – Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL)

**Maria João Sales** – Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS)

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniram nas instalações do Ministério da Educação, sitas na Av. <sup>a</sup> Infante Santo n.º 2, piso 0, 1350-178 Lisboa, os elementos acima mencionados, para a negociação nas seguintes matérias: -----

- Alteração dos atuais Quadros de Zona Pedagógica (QZP). -----

- Procedimentos de apuramento de necessidades com vista à apresentação de propostas de gestão e regras do novo processo de Recrutamento docente. -----

A presente ata será elaborada de acordo com o estabelecido no número 6 do artigo 351.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

O Ministro da Educação inicia a reunião cumprimentando todos os presentes. -----

Como enquadramento da reunião, refere as temáticas sobre a delimitação dos atuais Quadros de Zona Pedagógica (QZP) e o regime de Recrutamento e Gestão de Professores, para os quais solicita os contributos da FENPROF até ao início da próxima semana pontos para que, em dezembro (data prevista para a próxima reunião) possam iniciar o trabalho para a concretização da operacionalização destas matérias, a fim de serem aplicadas em 2024, tendo em conta que envolve alterações legislativas. São propostas que envolvem mudanças de organização do próprio território e refere ser importante conceder aos professores o tempo necessário para tomarem as suas opções – com o novo modelo de recrutamento e de colocação, e com os eventuais procedimentos concursais. -----

Informa que pretende concluir brevemente a temática do recrutamento, para posteriormente poderem abordar outros assuntos em processo negocial, particularmente no que respeita à “contagem do tempo de serviço em educação em creche”, à “regularização dos técnicos/professores das escolas artísticas” e a de “isenção de vagas do 5º e do 7º escalão”, comprometendo-se a enviar aos representantes sindicais as propostas concretas para apreciação. -----

Relativamente ao ponto sobre a aferição de vagas, os critérios baseiam-se num estudo elaborado pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) e pela Universidade Nova de Lisboa, que projeta as necessidades no imediato, bem como necessidades futuras. -----

De seguida, intervém o Secretário-Geral da FENPROF, Mário Nogueira, que saudou os presentes, e introduziu alguns aspetos extra antes de se iniciar a apresentação das propostas por parte da área governativa da Educação. -----

Principia o seu discurso questionando o acesso às atas anteriores que acompanham o procedimento do processo negocial, referindo que não se pronunciaram sobre as mesmas, nem as assinaram, sendo tal importante para identificar o que cada parte disse/defende nestes processos. -----

Sobre as temáticas anteriormente discutidas e, concretamente, na última proposta sobre a mobilidade por doença, interroga o Ministério sobre o questionamento da Provedoria da Justiça no processo, e se o Ministério estará disponível para rever o quadro para resolver o problema. Acrescenta que solicitou ao Gabinete que enviasse o parecer jurídico sobre a análise dos pedidos de mobilidade à margem do procedimento efetuado, e refere que rececionaram um documento (*power point/ template*), e que o mesmo não seria o parecer sobre a legalidade. -----

De imediato, o Senhor Ministro assumiu o lapso sucedido, solicitou o documento ao secretariado que o entregou diretamente em sede de reunião. -----

Prosseguindo, a FENPROF questiona o ME se já apurou as alegadas baixas fraudulentas, no âmbito do procedimento de mobilidade por doença. -----

Outro aspeto elencado diz respeito aos professores que necessitam de “serviços moderados” e aos sistemas de segurança social e da caixa de aposentações, que criam situações de injustiça. ---

Questiona ainda sobre a paridade entre a carreira de docente e a carreira de técnico superior e a discriminação salarial dos contratos a termo. João Costa elucida que a alteração terá lugar assim que o diploma entrar em vigor. -----

Mário Nogueira indaga sobre o número de pessoas sem habilitação profissional que foram contratadas para a docência. -----

Seguidamente, atenta no problema do salário dos técnicos especializados sem habilitação própria, e reforça, positivamente, o Ministério quanto aos esclarecimentos do índice 167 remuneratório a ser atribuído, dado que as escolas estavam a aplicar índices inferiores. A FENPROF tem conhecimento que algumas escolas continuam a aplicar índices remuneratórios mais baixos. -----

Por outro lado, acrescenta que há técnicos especializados que não são técnicos, são (em alguns casos), docentes com habilitação profissional, mas que foram contratados como técnicos especializados através de “contornos” que as escolas produzem para a “*contratação de docentes*”. Refere que existem pessoas com exatamente a mesma habilitação, e a desempenhar as mesmas funções, mas que pelo facto de terem sido recrutados /contratados de forma diferente têm implicações remuneratórios distintas e não existe uma uniformização. -----

De acordo com a informação, o Ministério da Educação que irá vincular, para o próximo ano, mais de 5000 mil docentes; a FENPROF questiona se tal situação decorre da aplicação da norma-travão ou se o Ministério prevê vir a abrir também lugares para a segunda prioridade do concurso. -----

Questiona ainda, sobre o protocolo negocial, se há acordo que o mesmo se discuta antes do Orçamento do Estado ser aprovado, para que possa estar já contemplado. Comparando, relata que foi realizada uma reunião negocial com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - MCTES, onde foram concebidas contrapropostas, para chegar a um consenso, ainda antes de o Orçamento do Estado ser aprovado. -----

Quanto aos assuntos elencados pelo Senhor Ministro, a serem alvo de protocolo negocial na próxima reunião, sobre a “contagem do tempo de serviço em creche”, a “regularização dos técnicos/ professores das escolas artísticas” e a de “isenção de vagas do 5º e do 7º escalão”, a FENPROF irá aguardar pela proposta da área governativa da educação. -----

Por último, menciona a questão dos graus académicos avançados, aludindo a situações de injustiça em que professores, por não terem tempo para investir mais na formação académica, (mesmo tendo desenvolvido um trabalho de excelência na escola) sofrem repercussões na sua avaliação, pela atribuição das quotas, não tendo sido reconhecido o seu esforço e trabalho. ----

Toma a palavra o Senhor Ministro, que inicia com o esclarecimento relativo ao Orçamento de Estado, referindo que nas carreiras de assistente técnico e assistente operacional as subidas sucessivas são para esbater o diferencial relativo ao salário mínimo; quanto aos técnicos superiores, o tempo de progressão é mais lento que nas outras carreiras, o que faz com que seja uma paridade quase inatingível, contudo o acordo estabelecido prevê um aumento transversal das carreiras gerais e carreiras especiais. -----

Menciona a existência de quotas em todas as carreiras da Administração Pública e clarifica brevemente o sistema de avaliação e respetivas quotas no Ensino Superior. -----

Indica os dados atualizados, de dia 7 de outubro, referindo que os contratos com professores com habilitação própria foram 1788, comparativamente menor relativamente aos contratados ao longo do ano letivo anterior, aproximadamente de 2100. Refere que existiam algumas lacunas no recrutamento dos professores das disciplinas de informática, português, inglês e geografia, e que foi possível sanar algumas dificuldades, por esta via, nas diversas regiões do país. -----

Continua esclarecendo que está prevista a colocação para 5000 professores, sendo que pela via da norma-travão serão enquadrados sensivelmente 2000, até chegar à sua totalidade ainda neste ano. -----

Ainda respondendo às questões colocadas pela FENPROF, sobre a diferença salarial de docentes contratados com habilitação própria e habilitação profissional (que fora legitimamente

colocadas pela FENPROF), comunica que foram realizados esclarecimentos às escolas para que corrigissem as remunerações /escalões que se encontram estabelecidas no cumprimento da lei.

-----

O representante da FENPROF questiona relativamente à conclusão das situações no âmbito do PREVPAP, ao que o Senhor Ministro refere que se destinam à regularização das carreiras gerais, e será brevemente concluído. -----

Mário Nogueira sugere que seja criado um grupo de recrutamento que permita integrar os “técnicos” profissionalizados (ensino artístico nas escolas António Arroio e Soares dos Reis), dado que estão a receber menos do que os que se encontram com habilitação própria. Preconiza que, em relação a quem foi vinculado como técnico superior, possa ser integrado na carreira e possa depois transitar, no âmbito de mobilidade interna dentro de categorias /carreiras na Administração Pública, para a docente. Lembrou também a necessidade de criar o grupo de recrutamento para a Intervenção Precoce. -----

João Costa refere que a legislatura permitirá considerar este tema, mas é necessário refletir sobre os grupos de recrutamento. A melhor solução não é pulverizar os grupos mais pequenos, pelo que será necessário procurar alternativas mais interessantes. -----

Vítor Godinho, do Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC), apresenta como exemplo os técnicos especializados - que são de facto docentes e não técnicos especializados - exatamente por não existir um grupo de recrutamento. Contudo, existem professores que até têm grupo de recrutamento, mas que são igualmente recrutados como técnicos especializados, com a obrigatoriedade de habilitação profissional para um determinado grupo de recrutamento, por exemplo o grupo 530, (particularmente na área de metalomecânica). Estes docentes só são recrutados por aquela via porque o Ministério tem concedido autonomia às escolas para não enviarem os horários para as fases nacionais de concurso, permitindo que elas o façam na fase de contratação de escola. Nesta modalidade de recrutamento não é possível distinguir os professores do grupo 530 em função das áreas de especialidade nele fundidas. Na perspetiva da FENPROF, não há necessidade dessa autonomia, devendo as escolas terem os horários preenchidos através do concurso nacional, bastando para tal que cruzem a identificação da necessidade específica pretendida, com a especialidade que o docente do grupo 530 detém. Claro que, não havendo este cruzamento, as escolas solicitam um técnico especial, sendo esta uma “artificialidade” que está a ser introduzida. -----

Intervém o Senhor Secretário de Estado da Educação que refere que as pessoas que são contratadas com habilitação própria, (informação de 28 de outubro) contabilizam 1359, sendo que no total no ano de 2021/2022 foram de 2080, alargando aos licenciados pós-Bolonha esta possibilidade para a resolução de alguns problemas existentes. -----

Quanto às juntas médicas, esclarece que se encontra aberto o concurso para adquirir um serviço de juntas médicas, e crê que até ao final deste mês terão propostas e poderão realizar uma primeira adjudicação para que, seguidamente, possam ser operacionalizadas. -----

De seguida, entrando nos temas da ordem de trabalhos, apresenta o “Regime de Recrutamento e Gestão de Professores”, com o objetivo de garantir à Escola Pública, de forma sustentável, os professores em número, qualidade e motivação necessárias à sua missão. O governo propõe alterar o regime de recrutamento com a introdução de fatores de estabilidade reforçada no acesso à carreira e no desenvolvimento dos projetos pedagógicos, com a redução da mobilidade entre escolas, e, sempre que se justifique, com a vinculação direta em quadro de agrupamento ou quadro de escola e com a reorganização dos quadros de zona pedagógica. -----

Em termos de critérios para a aferição de vagas dos docentes nos quadros, *(considerando os dados que dispõe do estudo da Universidade Nova de Lisboa, da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) e da Direção-Geral da Administração Escolar - DGAE)*, a área governativa da educação pretende: -----

**Obter maior precisão na gestão de saídas** – a necessidade pode ser identificada e caracterizada com maior detalhe, gerando informação mais robusta para a decisão de gestão dos recursos existentes ou de afetação de novos recursos. -----

**Aumentar o rigor na abertura/encerramento de lugares** – tendo como critérios: a desocupação de lugares de mapa por aposentação; a evolução do número de alunos /turmas; a evolução das ofertas educativas; a ocupação prolongada, 3 anos ou mais, de horários (ou lugares de mapa) por docentes em QZP, que não estão em substituição de outro docente; a ocupação prolongada, 3 anos ou mais, de horários (ou lugares de mapa) por docentes contratados, que não estão em substituição de outro docente e a extinção de lugares de mapa após 3 anos de destacamento por ausência de componente letiva – DACL. -----

**A gestão diferenciada de Grupos de Recrutamento de pequena dimensão.** -----

O segundo ponto quanto à dimensão e distância dos **Quadros de Zona Pedagógica**, atualmente 10 (dez), refere vários fatores, tendo presente: -----

J  
M.

- A extensão geográfica: na dimensão atual, os QZP são disfuncionais como unidades de gestão capazes de responder às oscilações naturais das necessidades de docentes. -----

- A instabilidade: a dimensão geográfica dos QZP gera instabilidade familiar para os docentes, instabilidade para os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas (AE/EnA) e instabilidade pedagógica para os alunos. -----

- A incerteza: as dotações em grande escala territorial não garantem a resposta a necessidades localizadas em determinadas áreas dos QZP atuais devido à sua diversidade e heterogeneidade económica e social.-----

- A vinculação débil: a abertura de vagas e o provimento no QZP não garante a resposta às necessidades dos seus AE/EnA, nem a permanência dos docentes no QZP. -----

- A injustiça: os docentes QZP são favorecidos na mobilidade interna (afetação inicial e DAEL), reduzindo a disponibilidade de docentes nuns QZP e as oportunidades de Mobilidade Interna noutros. -----

- A Distorção: as dotações em QZP agravam as assimetrias regionais privilegiando os principais aglomerados populacionais como polos de atração dos docentes de carreira. -----

A proposta passa por incluir um novo conceito: **Mapas de docentes:** -----

- Princípio - alinhamento com comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas. -----

- Provimento local - o provimento, através de concurso interno (quinquenal), faz-se prioritariamente em MDAE/MDEnA - Mapas Docentes de Agrupamento de Escolas/ EnA/EP/AE e supletivamente em MDI – Mapas Docentes Interconcelhios. -----

- Estabilidade - garantia de permanência, incentivando à fixação do território. -----

- Gestão Local - a gestão de recursos humanos docentes (DAEL e/ou necessidades transitórias) articula os MDAE/MDEnA com o respetivo MDI. A afetação (distribuição de serviço) é feita pelo Conselho Local de Diretores dos AE/EnA do MDI.-----

Relativamente ao conceito de Mapas de Docentes Interconcelhios, certamente que o Conselho Local de Diretores dos AE/EnA encontrará formas de atribuir às escolas que têm necessidades de docentes que aí ficarem vinculados. -----

— Inovador - um conceito para promover a estabilidade profissional e a coesão territorial do serviço público de educação. -----

- Sustentável - um incentivo à fixação familiar no território de trabalho e ao envolvimento nos projetos educativos locais. -----

- Equitativo - uma garantia de igualdade de oportunidades para professores, para as escolas e para os alunos de todo o território continental. -----

- Humano - concebido para as pessoas e focado nas respostas de qualidade às necessidades locais e na proximidade na gestão das carreiras dos professores. -----

Após a apresentação das propostas pela área governativa da educação, o representante da Federação Nacional dos Professores, Mário Nogueira refere que dispõe de mais de 20 mil assinaturas, (que continuam a recolher), de um abaixo-assinado, dirigido ao Primeiro Ministro, contra a contratação direta por escolas ou outras entidades locais, no qual os professores manifestam a sua rejeição à contratação ou ingresso em quadro por escolha das escolas. -----

Concordam com a reestruturação na dimensão /áreas dos Quadros de Zona Pedagógica - QZP, mas demonstram preocupação e desacordo com o alinhamento pelas CIM e sobre a forma e seleção de colocação de professores. -----

O Ministro esclarece que, quanto a todo o processo de descentralização de competências, a competência pedagógica é das escolas e o recrutamento de professores não passa pelas autarquias, nem pelas comunidades intermunicipais. -----

Vítor Godinho refere que na proposta está a ser pretendida a extinção de QZP e em sua substituição a criação de mapas de docentes de agrupamentos de escola e mapas de docentes interconcelhios, ou seja, não se está a falar da dimensão de QZP, mas de uma alteração de quadro de pessoal para mapas de pessoal. -----

Subsistem dúvidas de como será efetuada a distribuição dos atuais quadros que passam a mapas, da sua divisão, e que critérios são definidos. A FENPROF concorda com a redução de áreas, contudo defende os anteriores vinte e três e fica na dúvida sobre os critérios para a distribuição dos professores por cada um e a coincidência com as CIM. -----

O Senhor Ministro esclarece que para trabalhar na evolução dos dois mapas, (passando de 10 QZP para 23), é necessário trabalhar na operacionalização que implicará um trabalho conjunto onde, como premissa, se deve proteger/ salvaguardar as pessoas que pretendem ficar na mesma região e criar as condições de concurso de transição: Vai ser um passo crítico neste processo, mas será necessário permitir que os docentes em QZP possam ir para os novos QE e os remanescentes possam escolher o QZP para onde querem ir. -----

A FENPROF refere que irão aguardar por propostas concretas para que posteriormente possam emitir parecer sobre esta matéria. -----

Outro dos pontos abordados pelo sindicato refere-se à estabilização entre concursos de docentes, que poderá vir a criar injustiças no seu processo e na sua seriação, e relevam a importância da graduação profissional como critério único para a colocação. -----

O Senhor Ministro intervém alegando que nenhum modelo pode corrigir o quadro do país, com mais professores a norte e mais necessidades a sul. É necessário fixar um quadro estável onde há reais necessidades e esta aferição é indispensável, para que haja redução de precariedade, estabilidade de professores e estabilidade das escolas. -----

A FENPROF dá como exemplo as dificuldades sentidas numa família, quando ambos são professores e quando geograficamente não são colocados próximo da sua área de residência e defendeu o direito de os professores se aproximarem da sua área de residência, discordando do princípio de os professores terem de viver onde trabalham e não possam trabalhar onde vivem. -----

Intervém Maria João Sales que questiona, desconhecendo a operacionalização, como serão minimizadas as situações da ultrapassagem de quem está no sistema há décadas, porque alguém que chegou depois estará nas mesmas circunstâncias. -----

João Costa informa que, ao avançar para o sistema de operacionalização, seja com mapas Interconcelhios, seja com QZP, é importante discutir, numa primeira etapa, a divisão territorial e entender qual a mais adequada. -----

A FENPROF concorda com o redimensionamento geográfico, mas revela a preocupação de um professor de QE ou QZP não ter a possibilidade de se aproximar da sua residência, porque, quando chegar a vez de concorrerem, os quadros já se encontrarão preenchidos pelos concursos externos, pela vinculação (ao longo dos 5 anos), verificando-se depois que passarão a existir poucas ou nenhuma vagas para estes professores, e sugerem que poderiam também abrir vagas para estas situações. -----

A outra questão, com a qual não concordam, é que a colocação futura seja efetuada por conselhos locais de diretores e demonstram preocupação pela forma de distribuição de pessoas, que deve respeitar sempre a graduação profissional. -----

João Costa reforça o pedido inicial e solicita ao sindicato que enviem os seus contributos, com base no documento apresentado e com base em reuniões anteriores, a sua colaboração e

posição sobre os critérios de abertura de vagas em QE, e sobre as fronteiras territoriais. Pediu para que antecipassem o que entenderem sobre as matérias que se começam a discutir, em particular algumas questões de identificação e operacionalização. João Costa comprometeu-se a enviar a documentação relativa às reuniões tidas anteriormente. -----

Por último, João Pereira, da FENPROF, mencionou as dificuldades sentidas por efeito dos concursos, devido às medidas que têm vindo a ser tomadas e termina com duas questões: quais os critérios utilizados para completar os horários, e a problemática da precariedade, designadamente no que respeita ao subsídio de refeição. -----

A esta última questão, o Senhor Secretário de Estado respondeu que irão dar resposta por escrito em relação ao completamento de horário e adianta sumariamente os critérios. -----

Por fim o Senhor Ministro agradece a colaboração e declara que, havendo com certeza aspetos em que divergirão, havendo uma base, um conjunto de princípios partilhados, isso trará uma boa esperança para este acordo negocial. -----

Da parte da FENPROF não foi manifestado o mesmo otimismo. -----

Não havendo mais nada a tratar, pelas dezanove horas deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos representantes de cada uma das partes. --

Pela Área Governativa da Educação



Pela Área Governativa da Presidência

Pela Área Governativa das Finanças

Pela Estrutura Sindical



J

Anexos:

- Lista de Presenças;
- Negociação sindical (Proposta de trabalho 16-05-2022);
- Propostas das Estruturas Sindicais (enviadas ao Gabinete)